



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

### SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 034/2017

#### Supressão de valor.

#### DAS PARTES:

O Município de **Araguari**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, 129, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 123.220.676-87, residente e domiciliado em Araguari; e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **AMVAP**, representada por seu Presidente, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, Prefeito do Município de Araguari - MG, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 123.220.676-87, residente e domiciliado em Araguari - MG, resolvem por meio do presente termo aditivo nº 002/2018 alterar o termo de contribuição n. 034/2017 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

#### FUNDAMENTO:

Considerando a 299ª Assembleia Geral Ordinária da AMVAP realizada no dia 26 de novembro de 2018, na qual foi decidido que a AMVAP, como forma de apoiar os municípios associados concederá uma supressão de valor proporcional a 1/12 avos, com base no termo de contribuição firmado entre cada um deles e a AMVAP.

Considerando a **CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 034/2017**: "CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos."

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a supressão parcial de valor na parcela de fevereiro estabelecido no primeiro aditamento ao termo de contribuição n. 034/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

1. Fica suprimido o valor de R\$ 10.666,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais) do valor estabelecido na cláusula quarta do primeiro aditamento ao termo de contribuição nº 034/2017 firmado entre as partes, descontado na parcela do mês de fevereiro de 2019, conforme o plano de trabalho do termo referido.

2. A cláusula quarta do termo de contribuição n. 034/2017 passa a vigor com a seguinte redação:



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

“CLÁUSULA QUARTA. Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar à AMVAP a contribuição global para o ano de 2018 de R\$ 149.330,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais), dividida em 08 (oito) parcelas na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição.”

3. A cláusula sexta do termo de contribuição n. 034/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA. O valor mensal referido na cláusula anterior será de:

1. R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) para os meses de Janeiro a Maio;
2. R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para o mês de novembro de 2018.
3. R\$ 31.998,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais) para o mês de Janeiro de 2019; e
4. R\$ 21.332,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais) para o mês de Fevereiro de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Uberlândia – MG, 27 de Novembro de 2.018.

\_\_\_\_\_  
Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito de Araguari

\_\_\_\_\_  
Marcos Coelho Carvalho  
Presidente da AMVAP

#### Testemunhas:

Nome: Darciane Medeiros Oliveira

CPF: 089.420.916-65

Assinatura: Darciane

Nome: Erondina Spolito S. Fernandes

CPF: 847.188.626-04

Assinatura: Erondina

\_\_\_\_\_  
Alexandre Ferreira da S. Parva  
OAB/MG nº 143.400



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO  
- COMASF  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, torna público a seguinte alteração na publicação feita na edição nº 2399 deste jornal - Onde consta data de abertura: 31/01/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília) passará a constar data de abertura: 11/01/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília).

Luz, 21 de dezembro de 2018.

**ADRIANO MIRANDA GOMES**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Adriano Miranda Gomes  
**Código Identificador:**20411B05

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO  
- COMASF  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, torna pública a seguinte alteração na publicação feita na edição nº 2403 deste jornal - Onde se lê:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO COMASF;**

Leia-se:

A Comissão permanente de licitações do COMASF torna pública a realização do seguinte Processo Licitatório: PRC Nº 79/2018, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018. tipo: Menor preço pela empreitada global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO COMASF. Data de abertura: 24/01/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília) Local: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, Rua

**Expediente:**  
**Associação Mineira de Municípios - AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente - Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Vice-Presidente - Wander José Goddard Borges**  
**1ª Secretária - Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**2ª Tesoureira - Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Governador Valadares 180. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Edital pelo e-mail: gestaocomasf@gmail.com.

Luz, 20 de dezembro de 2018.

**ADRIANO MIRANDA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Adriano Miranda Gomes  
**Código Identificador:**6AC98919

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO  
AMVAP - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO  
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº034/2017 ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO  
PARANAÍBA - AMVAP - ANO 2018.**

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº034/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba -AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 27/11/2018. Objeto: supressão parcial de valor na parcela de fevereiro estabelecido no primeiro aditamento ao termo de contribuição n. 034/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

**MARCOS COELHO CARVALHO**

Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**AEBA94E6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO  
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº028/2017 ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO  
PARANAÍBA - AMVAP - ANO 2018.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº028/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba -AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 27/11/2018. Objeto: supressão da 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição n. 028/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

**MARCOS COELHO CARVALHO**

Presidente.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**559C5403

